DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Resultados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.787, DE 22 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 22 de julho de 2025 a 20 de agosto de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de junho de 2021 a 31 de maio de 2022, ao Servidor Público Municipal **ANGELO GUSTAVO COLOMBO**, R.G. nº 29.566.841-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de julho de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.788, DE 22 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 22 de julho de 2025 a 20 de agosto de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 21 de julho de 2024 a 20 de julho de 2025, a Servidora Público Municipal **ERICA NOGUEIRA LIMA**, R.G. nº 47.955.535-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de julho de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 054/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2025

DISPENSA Nº 054/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS LICENÇA DE SISTEMA INFORMATIZADO NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVISE) PARA BUSCA DE PREÇOS ATRAVÉS DE INTEGRAÇÃO OU DE DADOS INDEXADOS QUE ATENDAM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, MANUTENÇÃO MENSAL, TREINAMENTO E SUPORTES.

FORNECEDOR: P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA / CNPJ Nº 15.417.725/0001-57

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 16.800,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 28/07/2026

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/07/2025

MARCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

P R O C E S S O A D M I N I S T R A T I V O D E R E S P O N S A B I L I Z A Ç Ã O Nº 001/2025

EMPRESA: RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 39.556.276/0001-96

Na qualidade de **Chefe do Poder Executivo Municipal**, homologo o **Relatório Final** apresentado pela Comissão de Processo Administrativo, que concluiu pela responsabilização da empresa **RHC Produtos e Serviços Ltda**, em razão do **atraso injustificado no fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar** e pela **inércia após regularmente intimada para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, o que configura descumprimento contratual e afronta aos princípios da legalidade e continuidade do serviço público.

Com base nos fundamentos legais apresentados no relatório, **aplico à empresa a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajobi pelo prazo de 3 (três) anos**, nos termos do **art. 156, inciso III, §4º da Lei nº 14.133/2021**.

Determino o registro da penalidade no **Cadastro de Fornecedores do Município** e a comunicação aos órgãos competentes para fins de ciência e cumprimento, incluindo, se aplicável, o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

Publique-se e cumpra-se.
Cajobi, 22 de Julho de 2025.
Marcio Donizete Barbarelli
Prefeito

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
EDITAL Nº001/2025

O MUNICÍPIO DE CAJOBI, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna pública a CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA dos candidatos, destinado a contratação de Visitadores para atuarem no Programa Criança Feliz, conforme relação a seguir:

NOME/CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Gisele Correia Pereira	84,5
2. Kesley Leticia Nicoletti de Toffoli	77
3. Maria Eduarda de Almeida	75
4. Kelviane Rodrigues da Silva	71
5. Erica Maria de Oliveira Brito	70
6. Camila Neves Pacheco	64
7. Inaia Giovana Archioli	60
8. Isabela Caroline Rocha dos Santos	52
9. Silvana de Sousa Silva	49
10. Viviane Pereira	39
11. Raissa Cristina de Morais	39
12. Maria Clara dos Santos Silva	34
13. Adeni Ferreira dos Santos	30
14. Ana Claudia Felipe	28
15. Daiana Cristina Morelli	28
16. Maria Clara Ferreira dos Santos da Silva	27
17. Gislaine Cristina Ananias	DESCLASSIFICADO
18. Guilherme Santos de Oliveira	DESCLASSIFICADO
19. Rosicleia Belo de Lima	DESCLASSIFICADO

Cajobi, 30 de julho de 2025.
IZABEL CRISTINA ALVES SOMER
Secretária Municipal de Assistência Social
MARCIO DONIZETI BARBARELLI
Prefeito Municipal

.....